



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
210/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
ITAU UNIBANCO S.A

SEI [25.7.000000524-3](#)

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, o Sr. Gleuber Antônio Ribeiro Rosa, portador da matrícula funcional nº 36632, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº: 4.786 de 31 de agosto de 2026 e Decreto nº 3.996 de 08 de abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, sediada à Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Bairro: Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344.902, Tel.: (11) 5463-8433, E-mail: maria.fecchio@itau-unibanco.com.br / luiz.antoniosantos@itau-unibanco.com.br, neste ato representada por Maria Amelia Gomes Da Silva, CPF nº XXX.758.888-XX, e Luiz Antonio Santos, CPF nº XXX.486.078-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 034/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 É objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por até **12 (doze) meses** do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 210/2021, em conformidade com o § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, e a aplicação de **reajuste de 4,44302%** conforme variação acumulada de 12 (doze) meses do índice IPCA no período de Agosto de 2025 a Julho de 2026 (Anexo I), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 210/2021 e do inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

Parágrafo único. A prorrogação de vigência prevista no item 1.1 ficará limitada ao período estritamente necessário à conclusão da nova contratação, observado o prazo máximo adicional de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do Contrato 210/2021, a partir do dia **23/09/2026 até o dia 22/09/2027**.

2.2 Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, sem ônus para a Contratante, no caso de assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto idêntico.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR.

3.1 O presente termo aditivo reajusta os valores unitários contratados conforme planilha em anexo (Anexo II), nos termos da cláusula primeira do presente termo, bem como o valor global anual estimado informado na Cláusula Quarta do referido contrato, passando para **R\$ 87.920,34 (Oitenta E Sete Mil, Novecentos E Vinte Reais E**

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amelia Gomes e Luiz Antonio Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2CF4-F043-BAEC-4C87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

Trinta E Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Projeto/atividade: 04.129.2012.2746 MANUT. DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 289

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.1 A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Santa Luzia/MG, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEUBER ANTONIO RIBEIRO ROSA
Data: 15/10/2026 18:12:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEUBER ANTÔNIO RIBEIRO ROSA
Secretário Municipal de Finanças

MARIA AMELIA GOMES DA SILVA
Representante Legal da Contratada

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amélia Gomes e Luiz Antonio Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2CF4-F043-BAEC-4C87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

LUIZ ANTONIO SANTOS
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1-

2-

ANEXO I



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
16/09/2026 - 13:19
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R\$ 84.180,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04443020
Valor percentual correspondente	4,443020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 87.920,34 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Fonte: [BCB - Calculadora do cidadão](#)

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amelia Gomes e Luiz Antonio Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2CF4-F043-BAEC-4C87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

ANEXO II

DOCUMENTOS	VALORES UNITÁRIOS 3º ADITIVO	VALORES UNITÁRIOS APÓS REAJUSTE PELO PRESENTE ADITIVO
Documento recebido no Guichê - opcional	R\$ 4,81	R\$ 5,02
Documento recebido de correspondente Bancário/TAA Multibanco	R\$ 2,77	R\$ 2,89
Documento recebido na Internet Banking	R\$ 2,40	R\$ 2,51
Documento recebido no Auto-atendimento	R\$ 2,40	R\$ 2,51
Por registro, na disponibilização de arquivo retorno	R\$ 0,36	R\$ 0,38
Documento recebido por debito em conta/lista de débitos	R\$ 1,20	R\$ 1,25

*** Os valores unitários sofreram arredondamento na importância de frações de centavos, no objetivo de evitar dízimas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amelia Gomes e Luiz Antonio Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2C44-F04S-B4EC-4C67.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2CF4-F043-BAEC-4C87> ou vá até o site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2CF4-F043-BAEC-4C87



Hash do Documento

73D03E9906AC7C18068869675361405E11DDD1DBFB352B3B8B837ED89AB8E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2026 é(são) :

- ☒ Maria Amelia Gomes (REPRESENTANTE LEGAL ITAÚ UNIBANCO S.A) - 088.758.888-33
em 09/10/2026 15:43 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 09 2026 15:42:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.152.100

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

C15245C60D09D65804F0A995B0E93854C546F16D3AE359C245CE97D1468E4BA4

- ☒ Luiz Antonio Santos (REPRESENTANTE LEGAL ITAÚ UNIBANCO S.A) - 383.486.078-62
em 09/10/2026 15:16 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 09 2026 15:16:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.153.121

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

77F0512C7D335F2F593E025CC9C451A44A5AAD68641CE01CBCC641DE076B4F59

